

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 964/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos nº 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando 1DOC nº 5.527/2020, no qual restou justificado pelo gestor da secretaria de Saúde, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais naquela Secretaria e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia 90 dias da Licença Prêmio da servidora Tatiane Damiano Fausto, matrícula funcional nº 846-8, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2014, com pagamento integral no mês de dezembro de 2020.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 de dezembro de 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http:// www.dioems.com.br

Edição Nº 2270 de 06/01/2021 pág. 10.